



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.539 DE 25 DE JUNHO DE 2004

Aut. Nº 080/2004
P.L. Nº 061/04 (345/04)
Publ.:

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005, e dá outras providências.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 112 e pelo artigo 209, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município de Indaiatuba, relativo ao exercício de 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, as seguintes diretrizes orçamentárias, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV - os mecanismos do equilíbrio entre a receita e a despesa;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições gerais;

I.O.M.
02.07.04

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – Anexo de Programas;

IX – Anexo da Estrutura Organizacional da Prefeitura;

X – Anexo da Discriminação da Receita e da Despesa;

XI – Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2005 são as especificadas nos Projetos e Atividades constantes do Anexo de Programas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2005, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - O Poder Executivo, tendo em vista o Plano Plurianual, o equilíbrio entre a receita e a despesa e o andamento dos Projetos e Atividades em execução, procederá a seleção das prioridades dentre as ações de governo relacionadas no Anexo de Programas a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º - A inclusão de novos Programas, Projetos e Atividades, somente poderá ser feita se atendidos adequadamente àqueles já em andamentos e mediante lei autorizativa específica, que os inclua no Plano Plurianual e nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada de justificativa e demonstração da necessidade de sua execução, bem como da indicação da respectiva fonte de custeio.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e dos produtos e unidades de medida, estabelecidos para o respectivo título.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - A lei orçamentária, além dos critérios previstos no artigo anterior, observará a Classificação Funcional Programática prevista na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações subsequentes, definidoras das normas para execução orçamentária, especialmente:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas; juros e encargos da dívida;

III - Sumário da receita por fontes e respectivas legislações;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência, identificada por código próprio, em montante não inferior a 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no mês de agosto de 2.002.

§ 2º - Para fins de acompanhamento, controle e cálculo de contingência, os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, submeterão em tempo hábil à análise, os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, especificando:

- a) - número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) - número do precatório;
- c) - tipo de causa julgada;
- d) - data da autuação do precatório;
- e) - nome do beneficiário;
- f) - valor do precatório a ser pago; e
- g) - data do trânsito em julgado.

§ 3º - Além das informações contidas nas alíneas do parágrafo anterior deste artigo, para os precatórios sujeitos ao parcelamento previsto no art. 78 do ADCT, os órgãos da Administração Municipal encaminharão à Secretaria da Fazenda e Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, no caso de ações plúrimas, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito ou sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, particularizando as sentenças judiciais originárias de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.

§ 4º - A inclusão de recursos específicos na lei orçamentária de 2005, para o pagamento de precatórios, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados e parcelados, serão pagos parcialmente no exercício de 2005, à razão de 1/10 (um décimo) do seu valor, acrescidos de juros legais;

II - os precatórios alimentícios e os precatórios não-alimentícios, que não tenham sido objeto de parcelamento, serão pagos com



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

observância do disposto no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.

§ 5º - Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, as entidades da Administração indireta deverão enviar às Secretarias referida no § 3º deste artigo, no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, a relação dos precatórios parcelados no exercício de 2003, especificando número do precatório, nome do beneficiário, o valor a ser pago no exercício de 2005, e as respectivas dotações orçamentárias.

§ 6º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo segundo deste artigo, a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos poderá incumbir os órgãos jurídicos das autarquias e fundações públicas, do exame dos processos pertinentes aos precatórios devidos por essas entidades.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes de sua área.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 6º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2005 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2005 deverão levar em conta as condições discriminadas no Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no **caput** deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta do orçamento fiscal por excedente do resultado apurado em outros programas de que trata esta Lei.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2002-2005, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 9º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 30 de outubro de 2004, sua proposta orçamentária,



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata esta Lei.

§ 5º - Não será admitido aumento do valor global dos projetos de lei de orçamento e de créditos adicionais, em observância ao disposto no inciso I do art. 63, combinado com o § 3º do art. 166, ambos da Constituição.

Art. 17. Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

CAPÍTULO IV DO EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 18. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 19. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos e dos cadastros das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

III – a atualização do cadastro mobiliário fiscal.

§ 2º - A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, devendo ser indicadas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras.

Art. 20. Para atender ao disposto no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando necessária a limitação de empenhos, o Poder Executivo, por Decreto, identificará as fontes de receita comprometidas com a queda da arrecadação, podendo estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

I – despesas de investimentos;

II – despesas correntes.

§ 1º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas vier a afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º - O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o “caput” deste artigo, enviará cópia ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º - A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, deverá ser efetuado por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município do exercício de 2005.

§ 4º - Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo ou o Poder Legislativo, conforme o caso, após informação detalhada da Secretaria Municipal da Fazenda, suspender a limitação de empenhos, recompondo as dotações limitadas.

Art. 21. Para os efeitos da ressalva prevista no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios do Poder Legislativo, assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 23. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 24. No exercício de 2005, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos nesta Lei, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 33, da Lei Orgânica do Município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Administração ouvindo-se a Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 26. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, ou de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Art. 28. Os Poderes deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o **caput** conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por origem de recursos, destacando as receitas administradas pelo Tesouro Municipal e as receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos;

II - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

III - demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo Municipal terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 29. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária do Poder Legislativo, ou de vantagens autorizadas por atos previstos no art. 41 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba a partir de 1º de julho de 2001, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos nesta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2005, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, observando o disposto no art. 7º, inciso I e art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, desde que haja indicação da correspondente fonte de recursos.

Parágrafo único - A autorização de que trata este artigo não onerará o limite nela proposto quando destinado à transposição, remanejamento ou transferência de recursos no próprio órgão, desde que sejam administrativamente justificados quanto a sua necessidade e demonstrados o benefício e a vantagem oriundos dessa modificação.

Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 32. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para a sanção pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2004, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios de caráter previdenciário e ou



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

alimentar, e prestações de duração continuada,

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar do Sistema Único de Saúde - SUS, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 2000; e

V - atendimento educacional e de assistência social.

Art. 33. A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 34. Será assegurado a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, autárquicos e fundacionais, observado o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2004.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas e Resultados Fiscais do Município

(artigo 4º, parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Discriminação	Em R\$ 1.000,00		
	2002 Executado	2003 Executado	2004 Fixado
A – Receita Total	162.970	201.387	212.026
B – Despesa Total	141.970	168.433	184.376
C – Resultado Nominal	Prejudicado	- 30.803	- 35.000
D – Resultado Primário	16.441	18.870	5.468
E – Dívida Pública (montante)	59.277	59.105	59.000

Discriminação	Em R\$ 1.000,00		
	2005	2006	2007
A – Receita Total	237.000	265.440	297.292
Receita não financeira	215.000	240.940	270.292
Receita financeira	22.000	24.500	27.000
B – Despesa Total	208.000	232.960	260.915
Despesa não financeira	200.580	225.360	253.215
Despesa financeira	2.420	2.600	2.700
Despesa amortização de dívida	5.000	5.000	5.000
C – Resultado Nominal	- 38.000	-41.000	- 45.000
D – Resultado Primário	14.420	15.580	17.077
E – Dívida Pública (montante)	63.000	62.000	61.000

Obs.: Os números acima representam a consolidação da Prefeitura, SAAE, SEPREV, FIEC e Fundação Pró-memória



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

- A execução orçamentária de 2003 apresentou na realização das receitas 19% acima do previsto na LOA em virtude de fatores favoráveis na economia do nosso Município e também a permanente campanha de combate a sonegação e evasão de receitas; quanto as despesas foram superiores em 7% em relação as fixadas na LOA, possíveis em razão da efetivação das receitas superiores às previstas;
- O resultado nominal apresentado pelos critérios adotados pelos TCE e STN ficou negativo, o que significa que o município possui mais disponibilidades financeiras do que dívidas;
- O resultado primário apresentado foi superior ao previsto em razão da arrecadação realizada ter sido superior à prevista;
- A dívida pública ficou estabilizada em relação a 2002, e 3,7% acima da prevista em razão da inflação ter ficado um pouco além da estimada pelo Governo Federal;
- Os programas foram realizados em parte. A não execução de todos os programas que constaram no anexo de LDO, deveu-se a falta de recursos financeiros.

Memória e Metodologia de Cálculo, Comparação com Exercícios Anteriores e Evidenciação de Consistência com a Política do Governo Federal, das Metas Anuais

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

A - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

- Para as receitas próprias da Prefeitura foi atribuída uma elevação de 11% considerando inflação, crescimento econômico e ampliação da base. Para as receitas de transferências foi considerado um aumento de 10% entre inflação e crescimento econômico.
- Nas receitas do SAAE, foram atribuídos de 15%, composto de ampliação de serviços e inflação.
- Nas receitas do SEPREV foi considerada uma elevação de 16%, composta de taxa de inflação, aumento das contribuições previdenciárias e retorno financeiro da construção do novo paço municipal.
- Quanto às despesas, foram utilizados critérios visando manter o equilíbrio orçamentário e financeiro, a exceção do SEPREV que pela característica do seu objetivo apresenta neste momento superávit.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

B - Comparação com as Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em R\$ 1.000,00

Discriminação	2002		2003	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Receita Total	136.223	162.970	168.235	201.387
Despesa Total	128.748	141.970	157.235	168.433
Resultado Nominal	7.475	Prejudicado	11.000	- 30.803
Resultado Primário	5.675	16.441	4.171	18.870
Dívida Pública	46.235	59.277	57.000	59.105

* 2002 foi o 1º. ano em que foram estabelecidas Metas Fiscais

C - Evidenciação da Consistência das Metas Anuais Com as Premissas e os Objetivos da Política Econômica Nacional

- De acordo com a imprensa especializada, que noticia a previsão de indicadores futuros, a política econômica nacional adotada pela União considera em seus planejamentos econômicos inflação em torno de 6% e crescimento econômico aproximado de 3% para 2005. Idêntica base adotamos para previsão de futuras receitas, salvo as que apresentam características próprias de atualização monetária.

Patrimônio Líquido do Município

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Em R\$ 1.000,00

Patrimônio Líquido			
Ano	2001	2002	2003
Valor	122.027	151.037	210.881

Destaque Sobre a Origem e a Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III e artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000)

No exercício de 2003:

- No Município foram auferidas R\$ 5.323.475,64, de receitas de capital;
- Foram gastos em despesas de capital R\$ 19.992.359,71, da seguinte maneira:
 - ✓ R\$ 11.444.061,45 em obras e instalações;
 - ✓ R\$ 2.982.103,69 em equipamentos e materiais permanentes;
 - ✓ R\$ 2.819.867,93 em sentenças judiciais, indenizações e restituições;
 - ✓ R\$ 2.199.739,67 em aquisição de imóveis;
 - ✓ R\$ 538.288,46 em amortização de dívidas;
 - ✓ R\$ 8.298,51 outros.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial Regime Próprio de Previdência Social

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Em R\$ 1.000,00

Situação Financeira – ano 2004	
Receitas Correntes	37.995
Receita de Capital	3.005
Despesas Correntes	10.250
Investimentos	3.100
Superávit	27.650

Situação Atuarial

- No estudo realizado em março/2004, temos uma massa populacional de 63 pensionistas, 26 aposentados, 3066 servidores ativos e um Patrimônio do Fundo de Previdência de R\$ 102.320.975,40. Em comparação com o estudo realizado em fevereiro/2003, houve um decréscimo de 3% da massa de pensionistas, enquanto a massa de Ativos sofreu um acréscimo de 3,50%;
- O Patrimônio do Fundo de Previdência cresceu 121,22% superando muito o crescimento da massa de ativos, pensionistas e aposentados. Este excelente resultado, se deve à estruturação do Fundo, dentro dos níveis tecnicamente necessários conforme estabelecido em lei, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários. O superávit técnico do SEPREV de R\$ 15.579.257,68 demonstra uma administração segura e competente dos recursos financeiros alocados no Fundo de Previdência.

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas e Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(artigo 4º, parágrafo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

A - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas

- Não está prevista a adoção de renúncias de receitas para o exercício de 2005. As renúncias já existentes estão sendo consideradas nas previsões das receitas em exercícios anteriores, abatendo os valores renunciados das estimativas, e idêntico critério será adotado no orçamento de exercício 2005.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

B - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

- A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado terá um rígido controle, e será respeitado o equilíbrio entre as receitas e as despesas realizadas, e a Lei nº 101 de 04/05/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

(artigo 4º, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Para eventuais inadimplências além das já previstas de tributos municipais; despesas judiciais extraordinárias; queda da atividade econômica; eventos fiscais imprevistos; despesas não orçadas ou orçadas a menor; e outros passivos contingentes, será feita Reserva de Contingência de no mínimo 2,0% da RCL (Receita Corrente Líquida).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas e Prioridades

(artigo 165 – parágrafo 2º. da CF)

Quadro 1: Metas

01 - Câmara Municipal			
Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Aquisição de 01 (um) veículo, para substituição da frota	✓ Manter a frota atualizada, economizando com manutenção		60.000,00
• Readequação do quadro de pessoal através de reestruturação administrativa com criação e extinção de cargos, além de provimentos respectivos.	✓ Melhorar a organização administrativa e as condições de atendimento, agilizando os trabalhos administrativos.	50.000,00	
• Manutenção do prédio da Câmara Municipal	✓ Preservar as instalações, para atender as metas e prioridades aqui estabelecidas.		250.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Manter a máquina administrativa em pleno funcionamento para o desenvolvimento de suas atividades.		150.000,00
TOTAL		50.000,00	460.000,00

02 - Gabinete do Prefeito			
Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores.	✓ Dar condições, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços		8.000,00
• Aquisição de 01 veículo automotor para chefia do gabinete	✓ Possibilitar maior agilidade e capacidade de trabalho		15.000,00
TOTAL PARCIAL			23.000,00
FUNSSOL			
• Ampliação do programa campanha do agasalho	✓ Dar atendimento de pessoas carentes, mediante a distribuição de cobertores	5.400,00	



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Ampliação do programa da Páscoa	✓ Distribuir ovos de páscoa as crianças das creches municipais e das não governamentais	4.000,00	
• Projeto Acqua Vitae	✓ Dar atendimento e promover qualidade de vida a Terceira Idade	5.000,00	
• Projeto Passo à Passo	✓ Ministrar curso de corte e costura, para as famílias cadastradas no Programa de cesta básica, visando geração de renda-	3.000,00	
• Projeto Micro padaria	✓ Ministrar curso de padeiro, visando a geração de renda	5.000,00	
• Aquisição de 02 microcomputadores, 04 ventiladores, 02 scanner	✓ Substituir os equipamentos que foram furtados, do FUNSSOL		6.000,00
TOTAL PARCIAL		22.400,00	6.000,00
TOTAL		22.400,00	29.000,00

03 Secretaria Municipal de Governo

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Aquisição de dois veículos para uso da Assessoria de Imprensa e Secretaria de Governo.	✓ Renovação de frota	10.000,00	40.000,00
• Contratação de empresa publicitária para veiculação de propaganda institucional da Administração	✓ Dar ciência à população das ações e obras da Administração Municipal conforme Art. 37 da Constituição.		450.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais	✓ Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais necessários ao desempenho de suas necessidades		50.000,00
• Elaboração de um Portal na Internet da Prefeitura	✓ Dar ciência à população, pela Internet, dos serviços das Secretarias Municipais, inclusive prestando serviços eletrônicos.	20.000,00	100.000,00
• Elaboração de folder informativo de cada Secretaria (impressão e distribuição)	✓ Dar ciência e orientação à população das ações de cada Secretaria	10.000,00	150.000,00
• Implantação da Ouvidoria da Prefeitura de Indaiatuba (pessoal, telefônica e pela Internet)	✓ Propiciar, à população, mecanismos de comunicação direta com o poder público, quer para reclamações, denúncias e prestações de serviços	10.000,00	8.000,00
• Implantação do sistema de auto pesquisa e controle comunitário	✓ Obter, através de sistema implantado em diversos pontos como: Prefeitura, Postos de Saúde, Escolas, etc., dados atualizados referentes aos municípios, que nos auxiliem na elaboração de programas e uma radiografia da situação sócio-econômica.	20.000,00	100.000,00
• Criação de pontos de informações nas principais entradas da cidade e de painéis informativos de eventos e de mobiliário	✓ Proporcionar aos visitantes e à população de informações específicas e complementares da cidade.	20.000,00	100.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

urbano (sinalização)		
TOTAL	90.000,00	998.000,00

04 - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos			
Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Ampliação e modernização do atendimento da assistência Judiciária gratuita	✓ Melhoria das condições de atendimento à população com a ampliação da atuação, em convênio com a OAB-S.P.	20.000,00	
• Atualização de equipamento de informática			10.000,00
• Aquisição de veículo para uso da SENEJ			15.000,00
• Aquisição de "softwares" específicos para a área jurídica			15.000,00
• Assinatura de revistas especializadas, livros, periódicos e participação em cursos voltados para a área da Administração Pública Municipal			10.000,00
• Reestruturação administrativa da Secretaria		40.000,00	
• Revisão do plano de carreira dos servidores da Secretaria		50.000,00	
• Implantação do sistema integrado de controle da dívida ativa do município			5.000,00
• Implantação do sistema de arquivo corrente da Secretaria			10.000,00
• Desenvolvimento de sistema para indexação e consolidação de toda legislação municipal e disponibilização via "internet" para a população		Zero	zero
• Desenvolvimento de sistema de controle da biblioteca jurídica da Secretaria		Zero	zero
TOTAL		110.000,00	65.000,00

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

05 - Secretaria Municipal de Economia e Planejamento

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
<ul style="list-style-type: none">Estudos para a elaboração de levantamentos aerofotogramétricos para construção de bases cartográficas destinadas a gestão, planejamentos e cadastro técnico.	<input checked="" type="checkbox"/> Proceder recastamento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro, construção de base cartográfica por processo aerofotogramétrico de toda a área do Município, mapeamento digital com apoio suplementar amarrado ao sistema geodésico básico e restituição do sistema viário, hidrográfico e altimetria.		800.000,00
<ul style="list-style-type: none">Implantação da unidade de gestão setorial de informações da SEPLAN como integrante do SIAI - Sistema de Informação Ativa de Indaiatuba	<input checked="" type="checkbox"/> Tratar sistemicamente a informação, em vários suportes, pela SEPLAN, como reflexo de sua estrutura administrativa, acompanhando o fluxo informacional, para garantir sua organização, armazenagem, acessibilidade e recuperação eficaz e eficiente, como subsídio fundamental na gestão administrativa.		100.000,00
<ul style="list-style-type: none">Implantação e gerência do novo plano diretor	<input checked="" type="checkbox"/> Implantar o novo plano diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.	Zero	zero
<ul style="list-style-type: none">Projetos de obras públicas e sistemas viários do Município	<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de projetos para a construção de obras de interesse municipal em termos de racionalização e otimização dos recursos		100.000,00
<ul style="list-style-type: none">Programa de capacitação de funcionários	<input checked="" type="checkbox"/> Visa dotar os funcionários de capacitação e atualização de suas funções, e aprimoramento profissional em suas diversas áreas de atuação.	10.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de veículos	<input checked="" type="checkbox"/> Dotar os departamentos de fiscalização, cadastro e de projetos, com veículos para melhor atender as demandas diárias de serviços externos.		45.000,00
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	<input checked="" type="checkbox"/> Dotar a Secretaria de equipamentos, para melhor atender as demandas de serviços, como: topografia, projetos, etc.		40.000,00
<ul style="list-style-type: none">Implantação de equipamentos de rádio comunicação	<input checked="" type="checkbox"/> Dotar os departamentos de fiscalização de comunicação direta e rápida com a Secretaria, agilizando o atendimento.		15.000,00
<ul style="list-style-type: none">Modernização dos hardwares (computadores e impressoras) e sistemas (programas internos) da Secretaria	<input checked="" type="checkbox"/> Dotar a Sec. de recursos tecnológicos em condições de acompanhar as atualizações necessárias ao melhor aproveitamento dos profissionais		50.000,00
<ul style="list-style-type: none">Ampliação do Quadro de pessoal	<input checked="" type="checkbox"/> Melhorar o atendimento na área de fiscalização, ampliar o atendimento no depto. de posturas municipais e de projetos.	30.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Modernização do cadastro imobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> Objetivando a troca do atual sistema de fichas cadastrais por sistema informatizado		150.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL	40.000,00	1.300.000,00
--------------	------------------	---------------------

06 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Programa de capacitação de funcionários	✓ Trata-se de programa a ser desenvolvido pela SEF para capacitação dos funcionários visando adaptá-los a nova realidade administrativa, bem como direcioná-los para uma melhor organização administrativa com utilização dos recursos de informática		20.000,00
• Modernização dos hardwares e sistemas da SEF	✓ Dentro dos projetos abrangidos pelo PMAT - Programa de Modernização Administrativa e Tributária, está a modernização da SEF no que tange a hardware e sistemas, visando ao mesmo tempo em que melhoramos os sistemas, criamos comunicações em rede inteligente, bem como disponibilizamos informações e serviços aos contribuintes obtendo com isso melhorias significativas no relacionamento Prefeitura x Contribuinte	72.000,00	200.000,00
• Modernização de atendimento aos municípios	✓ Criar sistema moderno de gerenciamento e arrecadação da dívida ativa do Município. Está prevista a criação de quiosques de informação onde serão disponibilizadas informações gerais sobre os contribuintes	50.000,00	80.000,00
• Recadastramento dos comércios, industria, serviços, ambulantes e autônomos	✓ Modernizar e recadastrar todas as pessoas jurídicas do município, bem como autônomos, com farta disponibilização de dados. Trabalho visando aumentar a base tributaria com identificação de clandestinos		70.000,00
• Modernização, capacitação e reorganização do setor de fiscalização de impostos sobre serviços	✓ Criar fiscalização mais moderna e eficiente visando incrementar a arrecadação de tributos	100.000,00	
• Sistema de controle interno	✓ Incrementar o sistema de controle interno com equipamentos de informática para gerenciamento da lei de responsabilidade fiscal	105.000,00	10.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Dotar a SEF para o bom desenvolvimento dos serviços		10.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Aquisição de veículos	✓ Equipar a SEF para desenvolvimento de trabalhos externos, principalmente o de fiscalização tributaria.	15.000,00	30.000,00
TOTAL		342.000,00	420.000,00

07 - Secretaria Municipal da Administração		Valores em R\$	
Programas	Objetivos e Metas	Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Desenvolvimento dos Seguintes sistemas de informatização: <ul style="list-style-type: none">○ Gestão Escolar○ Controle geral do RH (recursos humanos)○ Controle de biblioteca○ Controle de acervo municipal○ Controle da guarda municipal○ Controle geral da SENEJ○ Controle geral do DESA○ Integração administrativa○ Controle de projetos	✓ Visa melhorar todos os controles, acessos, aquisições, acervos, prontuários, emissões, fiscalizações, integração, etc.	5.000,00 mensal	250.000,00
• Aquisição de uma motocicleta	✓ Para realizar trabalhos externos rápidos		5.500,00
• Implantação do sistema de emissão de nota de empenho, introduzindo controle "on line"	✓ Racionalização dos serviços, proporcionando melhor contro nos pagamentos das notas fiscais dos fornecedores, como também facilitar a consulta sobre o andamento dos processos		50.000,00
• Implantação de controle de portarias de funcionários	✓ Proporcionar um melhor controle de entrada (nomeação) e saída (exoneração) de funcionarios, emitindo relatorios ao TC	Zero	Zero
• Microfilmagem/digitalização dos documentos.	✓ Melhor adequação de espaço fisico, facilitar o serviço e diminuindo o numero de documentos para arquivo	2.000,00 mensal	10.000,00
• Aquisição/locação de novos equipamentos de informática	✓ Modernização de equipamentos utilizados em toda rede municipal.	16.500,00 mensal	50.000,00 ✓
• Realização de concurso público	✓ Visa suprir cargos em vacância e melhoria dos serviços prestados à comunidade	Zero	Zero
• Implantação do Sistema de Modalidade "Pregão" como forma de Licitação	✓ Facilitar a elaboração de Concorrências Públicas, tornando-se mais rápidas e eficientes	1.000,00 mensal	20.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Aperfeiçoamento referente à implantação do Cartão Magnético e respectiva manutenção	✓ Proporcionar um maior controle de entrada e saída de funcionários, através de cartão magnético, bem como a sua identificação em qualquer setor em que se encontre, agilizando ainda o serviço do Depto. de Pessoal. Inclusive, o cartão poderá se estender a outros serviços (ex. compras diversas, recebimento de salário, etc...)	1.000,00 mensal	50.000,00
• Interligação de todas as Escolas e UBS com a rede instalada no Paço Municipal	✓ Possibilitar que as escolas e os UBS tenham acesso a todos os recursos da rede, implantada no Paço Municipal	6.000,00 mensal	360.000,00
TOTAL		31.500,00	795.500,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Abertura de diversas ruas no município	✓ Implantar esse melhoramento nos locais que se fizer necessário, visando o benefício da população.		13.000,00
• Rua João Carlos de Oliveira Junior	✓ Melhorar as condições dos usuários desta interligação com a zona sul		61.000,00
• Recapeamento e operação tapa buraco de diversas Ruas e Avenidas do município	✓ Propiciar melhores condições de tráfego e trânsito.		900.000,00
• Conservação e manutenção de estradas vicinais e rurais	✓ Instituir programa permanente de conservação e manutenção de estradas vicinais e rurais		129.000,00
• Implantação de duas vias arteriais que saem da artéria sul do Pq. Ecológico, utilizando parte do traçado do leito ferroviário, Rua das Orquídeas e Rua das Primaveras, chegando a Rua Augusto de Oliveira Camargo	✓ Expandir o sistema viário estrutural para a integração das zonas urbanizadas e orientar o crescimento urbano.		700.000,00
• Construção de passarelas em diversos pontos do Pq. Ecológico	✓ Melhorar os acessos de pedestres entre as vias do parque.		25.000,00
• Reforma de diversas praças	✓ Recuperar as praças do município para melhorar o uso da população.		190.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Dotar as unidades de serviço urbanos de equipamentos e bens patrimoniais necessários ao desempenho das suas atividades		200.000,00
• Pavimentação de diversas ruas do Município	✓ Implantar esse melhoramento nos locais que se fizer necessário, visando o benefício da população.		2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Dar continuidade a Av. João Ambiel até a entrada Parque Residencial Indaiá.	✓ Melhorar o fluxo de veículos na região, contribuindo com o sistema viário.		400.000,00
• Substituição das galerias de águas pluviais do Bairro Cidade Nova, Jardim Califórnia e adjacências. Obs. Convênio com o Governo Federal com participação da Prefeitura, através de contra partida.	✓ Resolver os ^{ts} problemas de enchentes nos Bairros mencionados		100.000,00
• Construção de alameda no leito da FEPASA	✓ Aproveitamento do antigo leito da FEPASA, transformandô-o numa alameda, possibilitando a interligação de diversos bairros até a marginal da SP-75		250.000,00
• Construção de sanitários em praças	✓ Propiciar maior atendimento e conforto aos munícipes.		200.000,00
• Pavimentação das interligações em geral.	✓ Projeto de interligação aos diversos setores do município, com previsão de tráfego intenso		350.000,00
• Aplicação de capa asfáltica nas Ruas dotadas de paralelepípedos existentes na área central da cidade e outros Bairros	✓ Melhorar as condições de tráfego nos locais onde existam este tipo de calçamento		300.000,00
• Recapeamento das rod. João Ceccon, Cônego Cyriaco Scaringelo Pires e Paulo de Tarso Martins	✓ Propiciar melhores condições de tráfego as estradas vicinais de grande fluxo		500.000,00
• Implantação de eficiência na iluminação pública	✓ Dotar a cidade de iluminação mais economica e eficiente		300.000,00
• Estender a rede de iluminação às ruas do Distrito Industrial, Recreio Campestre Jôia, Recreio Campestre Internacional de Viracopos, Estrada do Buru, Pq. Ecológico, e demais pontos escuros existentes na Cidade.	✓ Propiciar melhores condições de segurança para aqueles que residem no local bem como para os usuários em geral		550.000,00
• Aquisição de máquinas e veículos e Acessórios	✓ Dotar os setores próprios dos serviços urbanos de máquinas e veículos necessários ao bom desempenho das suas atividades		400.000,00
• Aquisição de rádio comunicador	✓ Agilidade dos serviços		20.000,00
TOTAL			7.588.000,00

09 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Programas	Objetivos e Metas	Valores em RS	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Implantação de viveiro de mudas e árvores	✓ Suprir o plantio, replantio e manutenção das espécies arbóreas da zona urbana	20.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Urbanização do Vale do Parque São Lourenço	✓ Melhorar e urbanizar o local de lazer, conforto e segurança da população	5.000,00	150.000,00
• Ampliação do Cemitério Parque dos Indaiás	✓ Aumentar a capacidade para novos sepultamentos	20.000,00	1.000.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (maquinas, veículos, etc.)	✓ Dotar o setor de equipamentos e materiais permanentes necessários para o melhor desempenho de suas atividades	20.000,00	1.200.000,00
• Manutenção e construção de praças em diversos bairros	✓ Manter e urbanizar áreas de lazer, para uso comum e melhoria da qualidade de vida da população	10.000,00	700.000,00
• Urbanização de Avenidas	✓ Recuperar canteiros, elaborando novo paisagismo, a fim de melhoria na estética	10.000,00	300.000,00
• Implantação de programas de arborização urbana e recomposição de matas siliares nos rios e córregos	✓ Melhorar a qualidade de vida da população, através do equilíbrio e harmonia estética ecológica	20.000,00	
• Substituição de árvores que estejam ou possam causar danos ao patrimônio público ou privado	✓ Elaboração e execução de plano de substituição gradativa de árvores que causam ou possam causar danos ao patrimônio público ou privado	20.000,00	
TOTAL		125.000,00	3.380.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programas	Objetivos e Metas	Valores em RS	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Reforma e ampliação de unidade de saúde	✓ Melhoria das condições, capacidade de atendimento e acolhimento nas unidades: o PA Morada do Sol (Mini hospital) o Policlínica Dr. Mário Paulo (UBS IV)		300.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

<ul style="list-style-type: none">Ampliação do Programa de Agentes Comunitários e Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none">✓ Melhoria do atendimento, acolhimento à comunidade, aumentando a cobertura e a abrangência dos programas:<ul style="list-style-type: none">○ Implantação de 10 novas Equipes	2.400.000,00	300.000,00
<ul style="list-style-type: none">Construção e Implantação de Unidade Básica de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">✓ Prestação de serviços de atenção básica ampliada para a população dos bairros: Jd Itamaracá Jd João Piolil Unidade Saúde da Família CDHU	330.000,00	330.000,00
<ul style="list-style-type: none">Ampliação e Manutenção do Programa DST/AIDS	<ul style="list-style-type: none">✓ Prestação de serviços de saúde "a população específica e portadora do vírus HIV e HSH".<ul style="list-style-type: none">○ Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência em DST/AIDS	160.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Implantação do Centro de Referências de Zoonoses.	<ul style="list-style-type: none">✓ Implantação das ações integradas de controle das Zoonoses (Dengue, Raiva, Acidentes por peçonhentos, Doenças transmitidas por vetores)✓ Prosseguimento do Programa de Castração, controle reprodutivo de animais de estimação e controle da população errante de animais.	180.000,00	300.000,00
<ul style="list-style-type: none">Implantação dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	<ul style="list-style-type: none">✓ Desinstitucionalização da Assistência à Saúde Mental e implantação de modelo que contemple a atenção com caráter humanitário, ético, resolutivo e garantindo a ressocialização dos portadores de doença mental, conforme previsto na legislação.<ul style="list-style-type: none">○ Implantação do CAPSad - para a atenção aos pacientes adictos (dependentes de álcool e drogas)○ Implantação do CAPS I - para a atenção aos pacientes com transtornos psiquiátricos○ Implantação do CAPS III - para a atenção aos pacientes crianças e adolescentes com transtornos psiquiátricos	540.000,00	150.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

<ul style="list-style-type: none">Ampliação e aprimoramento das Ações de Atenção à Média e Alta Complexidade	<ul style="list-style-type: none">✓ Implantação do Núcleo de Procedimentos de Diagnóstico por Imagem junto ao Ambulatório de Especialidade<ul style="list-style-type: none">○ Radiologia○ Ultrassonografia○ Vídeo-Endoscopia○ Densitometria○ Mamografia	500.000,00	1.000.000,00
<ul style="list-style-type: none">Ampliação e aprimoramento das ações das vigilâncias no município; análise e divulgação de dados.	<ul style="list-style-type: none">✓ Realização de campanhas educativas e de prevenção à saúde na atenção básica ampliada; média complexidade 1,2 e 3, conforme previsto na NOAS 2001/2002. Norma Operacional de Assistência à Saúde com o objetivo de:<ul style="list-style-type: none">○ Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde do indivíduo e/ou coletividade e intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção, circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	250.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento, treinamento e capacitação de profissionais na área de gestão em saúde.	<ul style="list-style-type: none">✓ Aperfeiçoamento e continuidade da capacitação gerencial nos diversos setores da saúde.	50.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Implantação do Programa de Atendimento Domiciliar	<ul style="list-style-type: none">✓ Garantir o atendimento ao paciente-dependente, incapaz de dirigir-se à Unidade de Saúde, possibilitando um tratamento de forma humanizada e integral, com equipe multiprofissional disponível aos cuidados com o paciente e orientações aos familiares.<ul style="list-style-type: none">○ Aquisição de materiais e equipamentos para cuidados domiciliares○ Composição da Equipe	200.000,00	60.000,00
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de veículos para execução de programas da Secretaria Municipal de Saúde.	<ul style="list-style-type: none">✓ Melhoria da qualidade nos encaminhamentos de referência às especialidades, urgência e emergência, tratamento fora de Domicílio (PSF/PACS, Zona Rural, Nascer Bem, Vigilância à Saúde)		200.000,00
<ul style="list-style-type: none">Ampliação da informatização da rede municipal de saúde.	<ul style="list-style-type: none">✓ Estruturação de núcleo de informática da Secretaria visando a integração das informações de produção, indicadores e recursos financeiros, fundamentando a gestão através de bancos de dados para execução do planejamento	110.000,00	200.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

	estratégico de saúde ○ Aquisição de equipamentos ○ Aquisição de softwares ○ Implementação de rede intercomunicante ○ Composição da Equipe		
• Ampliação do Programa de Odontologia através do Programa de Saúde da Família.	✓ Aumento da área de abrangência no atendimento referenciado à população em Saúde Bucal, através de ações preventivas, curativas e educativas. ○ Implantação de 10 novas Equipes	725.000,00	50.000,00
TOTAL		5.445.000,00	2.890.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Construção de unidades escolares de educação infantil (EMEUCreche)	✓ Atender à demanda da pré-escola e creche na região	280.000,00	1.200.000,00
• Ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares de educação infantil	✓ Tornar o atendimento cada vez mais adequado às determinações legais, pedagógicas e de saúde, melhorando a assistência educacional a que têm direito	80.000,00	1.000.000,00
• Adaptação e ampliação de EMEIs em EMEIEFs	✓ Atender às demandas por ensino fundamental nas regiões onde já se localizam EMEIs	120.000,00	500.000,00
• Construção de unidades escolares de ensino fundamental	✓ Atender à demanda por ensino fundamental em região de crescimento acelerado ou recente	1.200.000,00	3.500.000,00
• Ampliação, reforma e manutenção de EMEFs já existentes	✓ Melhorar ou manter as condições físicas das unidades de ensino fundamental, para que elas proporcionem maior funcionalidade ao atendimento à comunidade		350.000,00
• Ampliação da equipe de manutenção e reforma das unidades de ensino	✓ Ampliar a equipe própria de manutenção e reforma, com a contratação de profissionais ligados à área: pedreiro, pintor, eletricista e encanador	250.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

<ul style="list-style-type: none">Aquisição de material permanente e equipamentos adicionais e operacionalização do processo de informatização dos serviços	<ul style="list-style-type: none">✓ Possibilitar o perfeito e adequado funcionamento das unidades escolares construídas em 2004 e repor o equipamento danificado pelo uso.✓ Possibilitar uma maior integração e comunicação entre as U.E.s e destas com a SEME e com outros sistemas informatizados	150.000,00	1.000.000,00
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de 07 veículos	<ul style="list-style-type: none">✓ Ampliar e adequar o transporte de alunos e das equipes de trabalho da Secretaria da Educação✓ Promover o transporte de pequenas cargas, para repor equipamentos e material de consumo às U.E.s, e para o deslocamento de componentes da equipe própria de manutenção	140.000,00	305.000,00
<ul style="list-style-type: none">Treinamento em serviço ao pessoal do quadro de magistério e de funcionários da SEME e término da instalação do "Centro de Capacitação Bosque do Saber"	<ul style="list-style-type: none">✓ Propiciar o aperfeiçoamento do desempenho dos profissionais em suas áreas de competência	600.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Oferta de habilitação a professores com curso médio e a monitores com curso fundamental	<ul style="list-style-type: none">✓ Possibilitar aos professores com formação em nível médio que se habilitem em nível superior, cursando o curso de pedagogia ou equivalente✓ Possibilitar aos monitores de creche com formação em nível fundamental que se habilitem em nível médio	145.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Ampliação dos sistemas de segurança das unidades escolares	<ul style="list-style-type: none">✓ Dotar as unidades escolares de sistemas de segurança cada vez mais eficientes	300.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Ampliação do quadro de pessoal da rede municipal de ensino	<ul style="list-style-type: none">✓ Adequar o número de pessoal ao número de postos necessários ao funcionamento dos novos equipamentos escolares construídos em 2004✓ Reestruturar a SEME para melhor atender a demanda, cada vez mais crescente	2.000.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de material didático e de consumo para as novas unidades escolares	<ul style="list-style-type: none">✓ Dotar com material didático, pedagógico e de consumo as unidades escolares construídas e/ou ampliadas, bem como suprir a equipe de manutenção predial	850.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Oferta de estudos de acompanhamento e reforço paralelos, aos educandos, bem como atividades extracurriculares para a comunidade escolar com pagamento de horas extras a docentes	<ul style="list-style-type: none">✓ Possibilitar aos alunos e à comunidade escolar (pais, professores, funcionários, etc) apropriarem-se de conhecimentos e vivências que não estejam no currículo regular	165.000,00	



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Subvenção ou contrato com escolas ou creches para assistência pedagógica a crianças de zero a seis anos ou com necessidades especiais	✓ Possibilitar o atendimento à população infantil que não pode ser atendida diretamente pela rede municipal	1.200.000,00	
• Convênio e parcerias com outras esferas de governo ou entidades, fundacionais, públicas ou particulares	✓ Possibilitar o desenvolvimento de projetos de treinamento do pessoal, produção, reprodução e edição de material pedagógico	300.000,00	
• Ampliação do fornecimento de merenda escolar aos alunos da educação infantil e ensino fundamental, bem como alimentação aos alunos das novas creches	✓ Complementar a alimentação dos alunos dos níveis infantil e fundamental ✓ Alimentar a criança da creche, durante o horário de sua permanência na instituição	1.200.000,00	
• Reajustes salariais em função de novos planos de carreira	✓ Dotar o serviço da educação de novos planos de carreira e estatuto do magistério	2.300.000,00	
• Ampliação da oferta de transporte ao aluno do ensino fundamental	✓ Oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público que residam a pelo menos dois km da unidade escolar	300.000,00	
• Produção de programas educativos	✓ Contratar serviços e/ou treinar profissionais e adquirir equipamentos para divulgar as ações pedagógicas e educativas da SEME		250.000,00
• Ampliação e informatização do sistema de bibliotecas das escolas municipais	✓ Tornar o acesso e o uso das bibliotecas escolares mais frequente e eficiente, inclusive para a comunidade escolar	60.000,00	40.000,00
• Instalação e operacionalização do Centro Integrado de Atendimento à Educação de Indaiatuba	✓ Equipar o "CIAEP" e instalar setores da Secretaria Municipal de Educação	300.000,00	2.500.000,00
TOTAL		11.940.000,00	10.675.000,00

12 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Construção de campos de futebol em diversos bairros	✓ Construção nos bairros: Jd Oliveira Camargo, Jd. M. do Sol, Jd Tancredo Neves, Vale Verde, Lauro Bueno e Jd Flórida.		150.000,00
• Desenvolvimento do turismo no	✓ Buscar o desenvolvimento com		50.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Município	vistas aos reflexos positivos de ordem econômica e social		
• Aquisição de materiais e equipamentos permanentes	✓ Materiais necessários ao desempenho das unidades de esporte, lazer e turismo		20.000,00
• Reforma, ampliação e construção no Centro Esportivo do Trabalhador	✓ Melhorias no local, com aulas especiais de natação para deficientes físicos e mentais, hidroterapia e a prática de esporte em geral		150.000,00
• Reforma no Ginásio Municipal de Esportes	✓ Reparos na arquibancada, calçamento externo, parte elétrica e hidráulica		100.000,00
• Criação e implantação de área para exposição permanente	✓ Dotar o Município de local apropriado em caráter permanente para exposições, festas, etc.		200.000,00
• Aquisição de um veículo tipo microônibus	✓ Para transporte de alunos dos projetos: PRIA e 4D	15.000,00	70.000,00
• Construção de Centro Olímpico, Jazz, Ginástica Geral e danças	✓ Possibilitar o Município de local adequado para prática destas modalidades		180.000,00
TOTAL		15.000,00	920.000,00

13 - Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Ampliação do Programa Bolsa de Estudo	✓ Atendimento de toda demanda existente, especialmente ao estudante carente do ensino superior e técnico, que não tenham condições de custear seus estudos	200.000,00	
• Ampliação de repasse de verba para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com recursos através do Estado, sem custo para o Município	✓ Valor utilizado para manutenção das entidades sociais e/ou governamentais, através dos Segmentos: Criança e adolescente, família, idoso, pessoas portadoras de deficiência, migrante/morador de rua		80.000,00 Rec. G. Estadual
• Ampliação de repasse de Verba para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com recurso Federal, sem custo para o Município	✓ Valor utilizado para manutenção das entidades sociais e/ou governamentais, através dos Segmentos: Criança e Adolescente, Família, idoso e pessoas portadoras de deficiência		60.000,00 Rec. G. Federal
• Ampliação e novos convênios de repasse de verba Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	✓ Criar e ampliar convênios entre a Municipalidade e as entidades sociais	40.000,00	
• Implantação do projeto de geração	✓ Proporcionar atendimento e	300.000,00	



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

de renda	aprendizado a famílias carentes, através de ação socio-educativa, visando melhoria da qualidade de vida		
TOTAL		540.000,00	140.000,00

14 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes administrativo	✓ Dotar a Secretaria de equipamentos e materiais necessários para executar os trabalhos administrativos		70.000,00
• Ampliação das instalações da Guarda Municipal	✓ Adequar a Sede da Guarda Municipal para que suas instalações apresente as condições necessárias ao desempenho dos serviços		100.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes operacionais relativos às armas, munições, coletes, etc.	✓ Oferecer condições necessárias para que a Guarda Municipal possa desempenhar satisfatoriamente suas funções		50.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes relativos ao sistema operacional de rádio comunicação	✓ Manter sempre em condições de bom funcionamento o sistema de comunicações, indispensável ao desempenho das funções da Guarda Municipal	45.000,00	120.000,00
• Aquisição de viaturas para a Guarda Municipal	✓ Para manter o serviço de patrulhamento ostensivo melhorando a segurança dos municípios	50.000,00	150.000,00
• Aquisição de uniformes	✓ Para uniformização dos Guardas Municipais		45.000,00
• Efetivação de promoção de cargo	✓ Dar cumprimento ao plano de carreira da Guarda Municipal	30.000,00	
• Ampliar cursos de capacitação aos profissionais da segurança	✓ Preparar e reciclar os funcionários da segurança de aprendizado atualizado		150.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes operacionais	✓ Oferecer condições necessárias para que a guarda municipal possa desempenhar satisfatoriamente suas funções	5.000,00	35.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Ampliação do Projeto Educando para Vida	✓ Proporcionar a população oportunidade de receber informações visando melhor convívio social	24.000,00	24.000,00
• Implantação do sistema telefônico "Disque-Denúncia"	✓ Proporcionar acesso rápido e eficiente aos munícipes nas situações de denúncia de crimes	5.000,00	5.000,00
• Ampliação do quadro de pessoal de guardas municipais	✓ Adequar o efetivo da guarda municipal ao crescimento populacional do Município	300.000,00	300.000,00
• Aquisição de viaturas tipo automóvel de serviços e utilitários	✓ Para uso em vistorias, perícias, fiscalização, trânsito, visitação de obras, etc.	15.000,00	120.000,00
• Execução de obras e manutenção de serviços	✓ Adequar o sistema de trânsito do município de modo a garantir praticidade e segurança no uso das vias públicas adequando-as ao crescimento do número de veículos e pedestres da cidade		400.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes operacionais	✓ Oferecer condições necessárias para que os Agentes de Trânsito possam desempenhar satisfatoriamente suas funções	15.000,00	135.000,00
• Construção, ampliação e reforma das instalações do DEMUTRAN - Depto Municipal de Trânsito	✓ Melhorar o espaço físico para o volume de serviços apresentados, propiciando melhores condições de trabalho e conseqüentemente melhor atendimento a população		150.000,00
• Nomeação de funcionários	✓ Dotar o depto de trânsito de mão de obra suficiente para desempenhar suas atribuições	10.000,00	
• Implantar sistema de vigilância digital com instalação de câmeras em diversos pontos da cidade	✓ Dotar o Município de vigilância por eletrônico possibilitando melhor monitoramento do trânsito	50.000,00	100.000,00
TOTAL		549.000,00	1.954.000,00

15 - Secretaria Municipal da Cultura

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Construção de Auditório e aquisição de equipamentos para o Centro	✓ Criação de sala para apresentações, ensaios e exposições		70.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cultural Engenheiro Wanderley Peres.	culturais.	50.000,00	
• Ampliação do acervo atual das Bibliotecas Públicas Municipais: Rui Barbosa e Laura Fahl Correa.	✓ Aquisição de obras literárias para a serem destinadas à leitura e consulta dos usuários.		7.000,00
• Implantação do Salão de Artes Plásticas no Município.	✓ Realização do Salão de Artes Plásticas com a participação de artistas plásticos de cidade e região.		50.000,00
• Ampliação dos Projetos em andamento.	✓ Dar continuidade e ampliar os projetos já existentes como: Paixão de Cristo, Maio Musical, Setembro em Dança, Outubro em Canto, Novembro em Cena, Festival de Música de Indaiatuba, Festival das Artes e Gincana Cultural, Mês das Artes Plásticas, etc...		350.000,00
• Implantação da Biblioteca Itinerante no município.	✓ Proporcionar aos moradores das regiões distantes dos prédios das Bibliotecas Públicas o acesso à leitura através de ônibus preparado para esse fim.	15.000,00	150.000,00
• Aquisição de Veículo	✓ Proporcionar maior mobilidade dos funcionários da Secretaria da Cultura nos pólos mantidos pela Secretaria da Cultura.	5.000,00	25.000,00
TOTAL		70.000,00	652.000,00

16 - Secretaria Municipal de Habitação

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Aquisição de veículo	✓ Suprir as necessidades na utilização com implantação e manutenção de novos programas, inclusive patrulhamento e fiscalização na prevenção de invasões de áreas.		20.000,00
• Manutenção do Programa de Moradia Tipo Econômica, em parceria com a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba e Fiec/Cepin	✓ Possibilitar as famílias carentes à regularização de suas moradias, em especial às concessionárias de lotes urbanizados.	130.000,00	
• Implantação de Centro de Treinamento Profissionalizante de mão de obra construção civil, em parceria com SINDUSCON - SESI	✓ Oferecer gratuitamente treinamento profissionalizante de mão de obra para construção civil às pessoas desempregadas e com possibilidade de utilização dessa mão de obra em programas de mutirão ou de produção de moradia	20.000,00	26.000,00
• Programa de prevenção às invasões de áreas públicas, particulares e de risco	✓ Criar dispositivo para prevenir e detectar invasões de áreas, e prontamente, tomar providências no sentido de inibi-las		195.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

	ou removê-las, diminuindo riscos de surgimento de focos de favelas e demais problemas sociais decorrentes de ocupações irregulares.		
• Fomentar as atividades do Conselho Municipal da Habitação, atendendo as necessidades da população em cumprimento as Constituições Federal e Estadual.	✓ Promover programas na forma da Lei, ou seja, promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.	10.000,00	5.000,00
• Estabelecer convênios.	✓ Obtenção de recursos para o desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social.		130.000,00
• Implantação de programa de melhoria das condições habitacionais de regiões ocupadas predominantemente de moradias populares e/ou população com baixa renda.	✓ Não só atuar na produção de moradias, mas também, buscar e subsidiar ações na produção de áreas de lazer, infraestrutura básica e equipamentos sociais.	30.000,00	500.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	✓ Dotar a Secretaria de equipamentos necessários à reestruturação, objetivando a implantação e manutenção de novos programas e dos já existentes.	4.000,00	13.000,00
TOTAL		194.000,00	889.000,00

18 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Dotar o setor de equipamentos e materiais permanentes inclusive máquinas e veículos, necessários ao melhor desempenho das suas atividades		1.000.000,00
• Construção de três reservatórios de água	✓ Ampliar a capacidade de reservação de água tratada no município		600.000,00
• Construção de Estação de Tratamento de Esgoto de Barnabé	✓ Saneamento básico através de implantação do sistema de Tratamento de Esgoto	500.000,00	4.000.000,00
• Ampliação do sistema de abastecimento de água	✓ Complementar o atual sistema de abastecimento de água no município		800.000,00
• Ampliação do sistema de coleta de esgoto	✓ Completar o atual sistema de coleta de esgoto		400.000,00
• Implantação do Sistema de Esgoto do Jardim Carlos Aldrovandi	✓ Melhorar o Saneamento Básico na Periferia da Cidade		300.000,00
• Ampliação e Reforma da ETA I	✓ Aumento da capacidade de tratamento de água		500.000,00
TOTAL		500.000,00	7.600.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

19 - Serviço de Previdência Municipal

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Construção da Sede Administrativa em terreno próprio	✓ Melhorar o atendimento dos participantes do regime próprio de previdência e assistência	25.000,00	1.200.000,00
• Implantação de projeto de loteamento na gleba remanescente de 19,1 alqueires e execução dos melhoramentos públicos exigidos pela legislação municipal	✓ Investimento imobiliário destinado a obter maior renda, na comercialização dos lotes, a ser revertida para o FRAP	30.000,00	2.800.000,00
• Atualização e aumento dos equipamentos de informática (hardware)	✓ Execução dos controles administrativos com tecnologia adequada		20.000,00
• Informatização dos serviços previdenciários e assistenciais	✓ Execução de controles dos benefícios previdenciários e assistenciais	30.000,00	30.000,00
TOTAL		85.000,00	4.050.000,00

20 - FIEC - CEPIN

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Ampliar a Informatização	✓ Prosseguir na informatização dos setores administrativo e pedagógico, dotando-os de equipamentos, tecnologia, serviços e sistemas de comunicação de dados integrado em rede, adequando ao melhor desenvolvimento das suas missões e funções	5.000,00	20.000,00
• Implantação de birôs de serviços	✓ Prestação de serviços internos e/ou externos	10.000,00	
• Contratação de especialistas para projetos e cursos	✓ Desenvolver projetos especiais	10.000,00	
• Ampliação da infraestrutura da FIEC/CEPIN	✓ Construir laboratórios e salas de apoio para cursos não previstos no projeto original		100.000,00
• Criação de cargos e funções	✓ Criar cargos e funções para o desenvolvimento de atividades na FIEC/CEPIN	35.000,00	
• Aquisição de veículo tipo utilitário	✓ Dotar a Fundação de meios de transporte para melhorar os trabalhos desenvolvidos		40.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Firmar convênios ou qualquer outro instrumento legal para desenvolvimento de parcerias	✓ Visar obtenção de recursos em instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento da Fundação em todos os níveis		400.000,00
• Treinamento, desenvolvimento e reciclagem dos corpos administrativo e docente	✓ Promover capacitação dos professores e funcionários visando a habilitações aperfeiçoamentos. Atualizações e reciclagem necessários ao desenvolvimento das atividades		80.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Dotar a fundação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades		60.000,00
TOTAIS		50.000,00	700.000,00

21 - Fundação Pro-Memória de Indaiatuba

Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Implantação do Museu Histórico Municipal	✓ Dotar o museu de pessoal qualificado e equipamentos adequados à sua manutenção	110.000,00	80.000,00
• Ampliação do quadro de pessoal	✓ Dotar a Fundação de pessoal qualificado para desempenhar funções nos depósitos do arquivo intermediário e permanente	65.000,00	
• Projeto Nabor Pires de Camargo	✓ Realizar anualmente, a Semana Nabor Pires de Camargo, dentro do calendário cultural de Município, com uma programação que contemple concurso de música instrumental com respectiva premiação	25.000,00	
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Dotar as dependências da Instituição de mobiliários e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades		30.000,00
• Restauo do Casarão Pau Preto	✓ Adequar a edificação as necessidades de um museu, tais como instalação de uma reserva técnica climatizada e iluminação apropriada		200.000,00
• Aquisição de ônibus	✓ Dotar a instituição de veículo para transporte coletivo dos alunos e professores na realização do Programa Arquivo-escola e Roteiro Histórico Cultural		200.000,00
• Implantação de laboratório para restauro e conservação de documentos	✓ Dotar a instituição de espaço para execução de tarefas especializadas nos processos de restauração e conservação de documentos, que envolvem uso de produtos químicos		50.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Firmar convênios ou qualquer outro instrumento legal para desenvolvimento de parcerias	✓ Visar obtenção de recursos em instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento da Fundação em todos os níveis		400.000,00
• Treinamento, desenvolvimento e reciclagem dos corpos administrativo e docente	✓ Promover capacitação dos professores e funcionários visando a habilitações e aperfeiçoamentos. Atualizações e reciclagem necessários ao desenvolvimento das atividades		80.000,00
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Dotar a fundação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades		60.000,00
TOTAIS		60.000,00	700.000,00

21 - Fundação Pro-Memória de Indaiatuba			
Programas	Objetivos e Metas	Valores em R\$	
		Despesa Continuada	Custo do Projeto
• Implantação do Museu Histórico Municipal	✓ Dotar o museu de pessoal qualificado e equipamentos adequados à sua manutenção	110.000,00	80.000,00
• Ampliação do quadro de pessoal	✓ Dotar a Fundação de pessoal qualificado para desempenhar funções nos depósitos do arquivo intermediário e permanente	65.000,00	
• Projeto Nabor Pires de Camargo	✓ Realizar anualmente, a Semana Nabor Pires de Camargo, dentro do calendário cultural de Município, com uma programação que contemple concurso de música instrumental com respectiva premiação	25.000,00	
• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	✓ Dotar as dependências da Instituição de mobiliários e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades		30.000,00
• Restauro do Casarão Pau Preto	✓ Adequar a edificação as necessidades de um museu, tais como instalação de uma reserva técnica climatizada e iluminação apropriada		200.000,00
• Aquisição de ônibus	✓ Dotar a instituição de veículo para transporte coletivo dos alunos e professores na realização do Programa Arquivo-escola e Roteiro Histórico Cultural		200.000,00
• Implantação de laboratório para restauro e conservação de documentos	✓ Dotar a instituição de espaço para execução de tarefas especializadas nos processos de restauração e conservação de documentos, que envolvem uso de produtos químicos		50.000,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

• Climatização dos depósitos de arquivo	✓ Controlar os índices de umidade relativa do ar e as temperaturas dos depósitos de arquivo para conservação de documentos		30.000,00
• Microfilmagem e digitalização de documentos	✓ Reproduzir suportes de documentos através de microfilmagem e digitalização de documentos		50.000,00
TOTAL		200.600,00	640.000,00

Quadro 2: Prioridades

- Pagamento de Pessoal – Encargos Sociais;
- Conservação e Manutenção das Atividades Rotineiras do Município;
- Aplicação Mínima de 25% das Receitas Provenientes de Impostos e Transferências, no Ensino;
- Aplicação Mínima de 15% das Receitas Provenientes e de Impostos e Transferências em Ações da Saúde;
- Pagamento de Serviços da Dívida;
- Pagamento de Precatórios Judiciais;
- Programas Habitacionais;
- Infra Estrutura Urbana;
- Programas de Desenvolvimento de Esportes;
- Incremento nos Programas de Segurança no Município.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei de Diretrizes Orçamentária

Anexo

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	010100	Câmara Municipal
	010200	Corpo Legislativo
	010300	Secretaria da Câmara Fundo Especial da Câmara Municipal
02	020100	Gabinete do Prefeito
	020200	Gabinete do Prefeito Fundo Social de Solidariedade
03	030100	Secretaria Municipal de Governo Gabinete do Secretário
04	040100	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos Gabinete do Secretário
05	050100	Secretaria Municipal de Economia e Planejamento Gabinete do Secretário
06	060100	Secretaria Municipal da Fazenda Gabinete do Secretário
07	070100	Secretaria Municipal de Administração Gabinete do Secretário
08	080100	Secretaria Municipal de Obras e Vias Urbanas
	080200	Gabinete do Secretário Departamento de Obras Públicas
09	090100	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário
10	100100	Secretaria Municipal da Saúde Fundo Municipal de Saúde - FUNSAU
	110100	Secretaria Municipal da Educação Educação Infantil
11	110200	Educação Fundamental
	110300	FUNDEF - Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental Valorização do Magistério
	110400	Departamento de Merenda Escolar
	120100	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Gabinete do Secretário
12	120200	Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR
	120300	Fundo de Apoio ao Esporte - FAE
13	130100	Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social Gabinete do Secretário
	130200	Conselho Tutelar
	130300	FUNCRI - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
	130400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
	130500	FUMDI - Fundo Municipal do Idoso



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

14	140100 140200 140300	Secretaria Municipal da Defesa Social Guarda Municipal Corpo de Bombeiros FUMTRAN - Fundo Municipal de Transito
15	150100	Secretaria Municipal da Cultura Gabinete do Secretário
16	160100	Secretaria Municipal da Habitação Gabinete do Secretário
17	170100	Encargos Gerais Prefeitura Municipal Encargos Gerais do Município
18	180100 180200 180300	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Gabinete do Superintendente Administração e Finanças Seção de Operação
19	190100 190200	Serviço Previdência Municipal - SEPREV Fundo Reserva Aposentadoria - SEPREV-FRAP Fundo de Assistência Social - SEPREV - FAS
20	200100	Fundação Indaiatubana Educacional Cultura - FIEC Setores Administrativos da Fundação
21	210100	Fundação Pró Memória de Indaiatuba Gabinete do Superintendente

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.